

DECRETO Nº 1.665, DE 15 DE MAIO DE 2009

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de adotar mecanismos que viabilize uma administração tributária mais eficaz,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o *caput* do art. 346:

"Art. 346. A Nota Fiscal Avulsa será emitida nas seguintes hipóteses:"

II - o inciso XIII do art. 347:

"XIII - a matrícula e a identificação servidor do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - Grupo TAF, apostos no campo "Reservado ao Fisco";"

III - o inciso XIV do art. 347:

"XIV - código de barras."

IV - o parágrafo único do art. 347:

"Parágrafo único. As indicações dos incisos I e II terão impressão tipográfica somente na Nota Fiscal Avulsa de emissão manual."

V - o inciso IV do art. 348:

"IV - a 4ª via ficará em poder do remetente."

VI - o art. 349:

"Art. 349. A Nota Fiscal Avulsa somente será liberada para impressão após o recolhimento do imposto devido, por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, em estabelecimento bancário credenciado."

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo enumerados, ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com as seguintes redações:

I - o parágrafo único ao art. 346:

"Parágrafo único. A nota fiscal de que trata o *caput* deste artigo será emitida:

I - com exceção da hipótese prevista no inciso IV do *caput*, pelo contribuinte mediante acesso restrito no portal de serviço da Secretaria de Estado da Fazenda no endereço eletrônico <http://www.sefa.pa.gov.br>;

II - pelas repartições fazendárias locais e unidades de fiscalização."

II - o § 2º ao art. 347, passando o atual parágrafo único a denominar-se § 1º.

"§ 2º Na hipótese de emissão da Nota Fiscal Avulsa pelo portal de serviço, a informação de que trata o inciso XIII fica dispensada."

III - o parágrafo único ao art. 348:

"Parágrafo único. Na hipótese de emissão da Nota Fiscal Avulsa pelo portal de serviço, a 2ª via, de que trata o inciso II do *caput*, será arquivada eletronicamente, sendo dispensada sua impressão."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº609/2009-SCCG, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Nome : Mauro Augusto Mendes Rodrigues
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá e Redenção
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 à 18/05/2009.

JORGÉ LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº610/2009-SCCG, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Nome : José Nazareno Carvalho Teixeira
Cargo : Sub-Coordenador de Residência
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa

Destino : Marabá e Redenção
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 à 18/05/2009.

JORGÉ LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 611/2009-SCCG, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Nome : Joaquim Ribeiro Lourenço
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Oriximiná/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 à 15/05/2009.

JORGÉ LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 612/2009-SCCG, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Nome : Jax Nildo Aragão Pinto
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa

Destino : Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 à 17/05/2009.

Nome : José Maria Silva de Freitas
Cargo : Assessor
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa

Destino : Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 à 17/05/2009.

JORGÉ LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 613/2009-SCCG, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Nome : João Batista Vieira dos Anjos
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 à 19/05/2009.

JORGÉ LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº614/2009-SCCG, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Nome : Fábio Augusto Martins de Assunção
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Altamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18/05/2009.

JORGÉ LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº615/2009-SCCG, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Nome : Valdir Fontes de Oliveira
Cargo : Assessor Especializado
Nº de Diárias : 5.½ (cinco e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santarém e Monte Alegre
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 à 20/05/2009.

JORGÉ LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 616/2009-SCCG, DE 18 DE MAIO DE 2009.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs. 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO ainda o processo nº 2009/165450, de 04 de maio de 2009.

R E S O L V E:

Conceder, Gratificação de Tempo Integral, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil da Governadoria, para desenvolver função junto ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens/PROJÓVEM, com recursos do Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 29/04/2009.

NOME	CARGO
Cerilo Lalico	Técnico de Gestão Pública
Hildete de Gestão Pública	Técnico de Gestão Pública
Jacqueline Cunha da Silva	Técnico de Gestão Pública
Mara Rubia Monteiro dos Santos	Assistente Administrativo
Marlon Silva Sousa	Assistente Administrativo
Mayara de Paula Barata da Silva	Técnico de Gestão Pública
Moema Belusso	Técnico de Gestão Pública
Natacha Raabe Santos dos Santos	Assistente Administrativo
Olenilson Augusto Pinheiro Serrão	Técnico de Gestão Pública
Rodrigo Abrantes Santana	Assistente Administrativo
Silvia Danielle Maximo de Souza	Assistente Administrativo
Simone Cristina Moraes dos Santos	Assistente Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de maio de 2009.

JORGÉ LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 617/2009-SCCG, DE 18 DE MAIO DE 2009.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Excluir a servidora CLAUDIA BENEDITA DA SILVA QUADROS, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, do Extrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.420, de 18/05/2009

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de maio de 2009.

JORGÉ LUIZ GUIMÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588

Nº. da Dispensa: 004/2009-CCG

Partes: Casa Civil da Governadoria e Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Objeto: Serviços de Vigilância Patrimonial Armada

Valor: R\$51.600,00

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data Assinatura: 18/05/2009

Ordenador Responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

PORTARIA Nº 608/2009/SCCG NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 599

O Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008 e, Considerando o disposto do art. 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal de 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora **THALITA NERI CARDOSO COELHO**, matrícula nº 57195501/02, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo e seus respectivos Termos Aditivos (quando couber), adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Contrato	Contratado	Objeto	Valor	Vigência
012/2009	PROTEGER ENGENHARIA LTDA.	Serviço Monitoramento, Instalação e Manutenção de Sistema Eletrônico de Segurança da Casa da Juventude.	R\$3.480,00	18/05/2009 a 17/05/2010

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 DE MAIO DE 2009.

JORGÉ LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria